

Resende (RJ), 21 de setembro de 2016.

ATO CONVOCATÓRIO N.º 21/2016
COMUNICADO Nº 002

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentado por uma empresa participante as respostas apresentadas pela área responsável, referente ao Ato Convocatório nº 021/2016, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para implantar o MONITORAR – CEIVAP – Programa de monitoramento hidrológico quali-quantitativo de água na bacia do rio Paraíba do Sul”, foram às seguintes:

QUESTIONAMENTO 1:

A fase inicial do projeto contempla um levantamento e diagnóstico das 21 estações existentes e georreferenciadas no edital para avaliar a necessidade de manutenção, ou mesmo a troca completa, de cada uma das mesmas. No entanto, de acordo com o edital, mostra-se necessário a apresentação na composição dos custos do valor das 22 estações hidrometeorológicas automatizadas, porém não possuímos o conhecimento da atual condição de cada uma das 21 estações existentes. Como devemos prosseguir? Consideramos a aquisição de 22 novas estações automatizadas no projeto independente da condição das existentes ou receberemos algum tipo de avaliação prévia para análise?

RESPOSTA 1:

A composição de preço deverá contar com a aquisição de 22 estações, conforme descrito na página 37 do Termo de Referência: "Caso seja constatado que a estação já está adequada à tecnologia de transmissão de dados por telemetria e operando conforme esperado, deverá ser alinhado com a contratante um novo ponto para instalação da estação a ser adquirida.

QUESTIONAMENTO 2:

Seria possível o fornecimento de imagens (além das coordenadas de cada estação), principalmente fotos, de cada localidade das 21 estações? Estas imagens seriam muito importantes para avaliarmos não somente as condições de cada estação, bem como a localidade de cada uma delas para que possamos previamente avaliar as possíveis dificuldades de instalação que podem incorrer em cada região, minimizando desta forma o máximo de imprevistos que possam ocorrer.

RESPOSTA 2:

Não possuímos imagens dos pontos

QUESTIONAMENTO 3:

No edital há a informação sobre a construção de um Centro de Comando de Operações (CCO) localizado na sede da CONTRATANTE em Resende/RJ. Gostaríamos de maiores informações sobre as condições deste Centro. Construiríamos uma sala operacional onde será possível monitorar todas as 21 estações online? Como seria esta sala, quais as características construtivas? Ela já existe, possui local definido ou definiremos somente após contratado o projeto?

RESPOSTA 3:

A AGEVAP já possui a estrutura física em Resende para operação do Centro de Comando de Operações (CCO), necessitamos apenas que seja realizada toda a parte de configuração de software para o recebimento de informações nesse local em tempo real.

QUESTIONAMENTO 4:

Conforme descrito no edital, o profissional Coordenador do projeto deverá estar alocado no Centro de Controle Operacional em Resende/RJ. Ele deverá estar disponível *full-time* ao durante todo o decorrer dos 20 meses de projeto conforme descrito no edital? Como será a dinâmica desta profissional?

RESPOSTA 4:

O coordenador ficará *full-time* apenas após o início do funcionamento do CCO, totalizando 12 meses de dedicação. O mesmo será responsável pela elaboração e/ou coordenação de Relatórios de manutenção Preventiva e Corretiva, Relatório mensal de Gestão de informação e pelo Relatório Mensal de Qualidade da Água, Treinamento de Pessoal no sistema e assessoramento de possíveis problemas que venham a ocorrer na transmissão de dados.

Para tanto, conforme definido na tabela de preços, a empresa deverá fornecer equipamento de trabalho para o profissional, nesse caso um notebook.

QUESTIONAMENTO 5:



Com relação ao levantamento aéreo de imagens a ser realizado com drones das estações e batimetria. Vocês possuem alguma definição com relação a qual o raio, seção transversal ou distância do rio que se deseja de ser mapeada de cada estação ou nós mesmos podemos definir estas diretrizes?

RESPOSTA 5:

Aproximadamente 500 metros, mas outras diretrizes poderão ser propostas pela empresa contratada e definidas juntamente com a AGEVAP.

Horácio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento